



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 13.455/2021

CANCELA DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS E EMPENHADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o processo administrativo número 25.579/2021 e a desconcentração administrativa decorrente da Lei Municipal nº. 11.192/2012;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 107, Item VI da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo fundamentado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando haver justificativas para os cancelamentos:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam, por força deste decreto, cancelados as despesas liquidadas em exercícios anteriores no valor de **R\$ 114.835,48 (cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, inscritos em Restos a Pagar - **PROCESSADOS**, nos balanços gerais das Unidades Gestoras do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme discriminados abaixo:

ANO	Nº DA LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	Nº DO EMPENHO	Nº DO PROCESSO	CREDOR	VALOR (R\$)
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
2016	0000118	01/04/2016	0000042/2016	004.616/2016	AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA- ANCINE	77,09
2016	0000461	30/12/2016	0000038/2016	011.574/2014	LINDAURA SOUZA SILVA ME	2.507,50
SUB TOTAL						2.584,59
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
2016	0000318	30/12/2016	0000035/2016	001.854/2016	EDSON BERNINI	861,00
SUB TOTAL						861,00
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO						
2016	0000160	14/12/2016	0000030/2016	018.619/2015	VIPREDE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	9.079,88
SUB TOTAL						9.079,88
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO						
2016	0000173	17/11/2016	0000016/2016	014.198/2011	SISTEMA NORTE RADIO E TELEVISAO LTDA	24.019,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 13.455/2021.

SUB TOTAL						24.019,94
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL						
2016	0000269	30/12/2016	0000094/2016	018.370/2016	JOSINILSON GOMES DE SOUZA	5.822,99
SUB TOTAL						5.822,99
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE						
2016	0000170	24/10/2016	0000034/2016	004.342/2016	B. DE OLIVEIRA BONOMO - ME	19.727,40
2016	0000171	24/10/2016	0000034/2016	004.342/2016	B. DE OLIVEIRA BONOMO - ME	6.144,60
2016	0000211	16/12/2016	0000038/2016	006.822/2016	WASHINGTON LUIZ COSME - EPP	6.104,54
2016	0000212	16/12/2016	0000034/2016	004.342/2016	B. DE OLIVEIRA BONOMO - ME	7.761,60
SUB TOTAL						39.738,14
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
2016	0000844	30/12/2016	0000363/2016	009.105/2013	BIGCARD ADM. DE CONV.S E SERV. LTDA	1.268,22
2016	0000845	30/12/2016	0000364/2016	009.105/2015	BIGCARD ADM. DE CONV. E SERV. LTDA	1.492,40
SUB TOTAL						2.760,62
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
2016	0000211	22/12/2016	0000015/2016	024.496/2014	EDITORA FOLHA ACADEMICA LTDA-ME	29.968,32
SUB TOTAL						29.968,32
TOTAL GERAL						114.835,48

Art. 2º. As Despesas canceladas citadas no artigo 1º, **processados** são anulados decorrentes da prescrição de 05 (cinco) anos, conforme regras do Decreto nº. 20.910/32 e Decreto Lei nº. 4.597/92, devendo, tão-somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo do balanço patrimonial, assim como suas contas de controle de Restos a Pagar no exercício de 2021.

Art. 3º. Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação deste Decreto, para que os Credores manifestem contraditório aos cancelamentos realizados.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA
 Prefeito Municipal